

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO CE-LEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTI-ÇA DO ESTADO DO CEARÁ E O INSTITU-TO EUVALDO LODI - IEL (PROCESSO AD-MINISTRATIVO N° 88514019-33.2024.8.06.0000).

AD3/CT N° 03/2023 CÓDIGO PAC: TJCESGP 2023 0048 TJCESGP 2023 0049

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Bairro Cambeba, em Fortaleza-CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de TJCE ou CONTRATANTE, neste ato representado, por seu Presidente, Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes, e por seu Secretário de Gestão de Pessoas, Felipe de Albuquerque Mourão, e o INSTITUTO EUVALDO LODI - IEL, doravante denominado CONTRATADO, ou simplesmente IEL, inscrito no CNPJ sob o nº 07.084.577/0001-78, com sede na Av. Barão de Studart, nº 1980, Bairro Aldeota, Fortaleza, Ceará, neste ato representada pela Danadette Nunes Costa Souza, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, ficando justos e acertados entre as partes as condições e termos a seguir evidenciados.

Cláusula Primeira – Da Fundamentação Legal

Fundamenta-se o presente Instrumento:

- a) na manifestação do Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, constante no processo acima epigrafado;
 - b) nas disposições contidas no art.125, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações;
- c) no Parecer da Consultoria Jurídica da Presidência, de 05.07.2024, devidamente aprovado pelo Exmo. Sr. Presidente do TJCE.

Cláusula Segunda – Do Objetivo

Constitui objeto deste Termo acrescer 251 (duzentos e cinquenta e um) vagas de estagiários, sendo 81 (oitenta e um) para graduação e 170 (cento e setenta) para Pós Graduação, no contrato cujo objeto consiste na Contratação de Agente de Integração, público ou privado, visando o desenvolvimento de atividades conjuntas para a operacionalização do programa continuado de estágio para atender a demanda do Poder Judiciário Cearense, no valor de R\$ 4.141,50 (quatro mil, cento e quarenta e um reais e cinquenta centavos), correspondendo um aumento de aproximadamente 13,92% do valor original, passando o valor mensal do contrato de R\$ 32.983,50 (trinta e dois mil, novecentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos), para R\$ 37.125,00 (trinta e sete mil, cento e vinte e cinco reais), ou anual de R\$ 445.500,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil e quinhentos reais), totalizando no contrato um acréscimo de 24,86%.



Cláusula Quarta – Da Ratificação

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com as cláusulas ajustadas no presente Termo.

E, por acharem os partícipes de perfeito acordo com as condições e cláusulas sobrecitadas, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, devendo seu extrato ser publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Fortaleza/CE, data da última assinatura registrada pelo sistema.

ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

FELIPE DE ALBUQUERQUE MOURÃO SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TJCE

DANADETTE NUNES

COSTA

SOUZA:96287586320

DANADETTE NUNES COSTA
SOUZA:96287586320

DANADETTE NUNES COSTA SOUZA

REPRESENTANTE DO INSTITUTO EUVALDO LODI – IEL

| Testemunhas: | | | |
|--------------|--|--|--|